

ACTA Nº 5

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 8 DE MARÇO DE 2010:-

----- Aos oito dias do mês de Março do ano dois mil e dez, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, António de Carvalho Martins, Mário da Cunha Rodrigues Guimarães, Ana Maria Branco Palhares Lopes de Lima e Aristides Martins de Sousa. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- SITUAÇÃO CLIMATÉRICA EXCEPCIONAL:-** O Presidente da Câmara deu uma breve nota dos danos causados especialmente em escolas, na rede de iluminação pública e por queda de árvores resultantes do mau tempo que se fez sentir no ultimo fim de semana e cujos prejuízos foram já estimados em cerca de 100 mil euros. **AGUAS DO NOROESTE:-** O Presidente da Câmara deu conhecimento que o Governo aprovara a constituição da Sociedade Aguas do Noroeste que incorporará entre outras a Aguas do Minho e Lima, fazendo uma breve alusão às implicações designadamente financeiras que esta fusão irá trazer. **PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHO EM VILA MOU:-** O Vereador Aristides Sousa solicitou a atenção da Câmara Municipal para a pavimentação de um caminho municipal em Vila Mou, que considerou deficientemente executado, nomeadamente por não ter

pendentes adequadas ao escoamento das águas da plataforma, entregando como forma de comprovar estas alegações um CD com imagens do referido caminho. **SEGURANÇA**

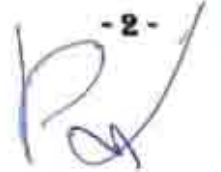
PÚBLICA:- O Vereador Aristides Sousa aludiu a vários pólos da cidade onde se assiste ao trafico e consumo de estupefacientes, dando como exemplos o Largo Vasco da Gama, a zona envolvente ao Átrio da Musica e a zona da Papanata, o que causa intranquilidade e insegurança aos moradores e transeuntes, relatando casos de intimidação e ameaças.

EXERCÍCIO DE PROSTITUIÇÃO NA AREA DO CONCELHO:- O Vereador Aristides Sousa exprimiu a opinião de que a Câmara Municipal deveria envidar esforços no sentido de resolver as questões de ordem humana e social que se verificam com a exploração de mulheres que se prostituem nas vias públicas designadamente e em especial na denominada na "Estrado do Castelo". A estas questões o Presidente da Câmara respondeu que a Câmara Municipal está a fazer o acompanhamento juntamente com as entidades competentes de todas as situações apontadas. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

➤ **ZONA INDUSTRIAL DE ALVARÃES - 1ª FASE - RECTIFICAÇÃO - 2 DE OUTUBRO DE 2009;** Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca

dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA**

ACTA DA REUNIÃO DE 22 DE FEVEREIRO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do

- 2 -


citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 22 de Fevereiro findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(02) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- A)**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA -

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMATIZAÇÃO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 26 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 27 do mês de Janeiro último. **B) DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE**

PARCELA DE TERRENO NO CABEDELO-DARQUE:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 26 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 27 do mês de Janeiro último. **C) POSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO FACE À INTEGRAÇÃO**

NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MINHO LIMA:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 26 de Fevereiro findo, deliberou aprovar uma proposta sobre o assunto indicado em título. **(03)**

CONCESSÃO DA CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA LIBERDADE E DOS EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS - ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS:- Pelo

Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA - CONCESSÃO DA CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA LIBERDADE E DOS EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS - ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES

FINANCEIRAS - No seguimento das deliberações tomadas por esta Câmara Municipal em suas reuniões de 16 de Janeiro e 13 de Fevereiro, ambas de 2009, tem vindo a ser desenvolvidos vários contactos, quer com os Serviços Governamentais responsáveis pela administração das áreas do Domínio Hídrico, quer com a Estação Shopping Imobiliária, SA, no sentido de conseguir estabelecer, com a necessária segurança, e concretização, os termos de um acordo transitório, que vise ultrapassar o impasse criado pela indefinição governativa, relativamente ao estatuto jurídico e administração das zonas ribeirinhas integradas no Domínio Hídrico do Estado, como é o caso, em Viana do Castelo, dos denominados terraplenos do Rio Lima. Estamos agora em condições de, retomando a proposta feita pela E.S.I. - SA, em 12 de Novembro de 2008, propor a alteração das condições contratuais nos seguintes termos:- **1.** A concessão de exploração, inicialmente apenas prevista para uma parte do Parque de Estacionamento da Praça da Liberdade, passará a ter por objecto toda a área deste Parque, bem como os espaços comerciais existentes no 1º piso dos edifícios Administrativos da Praça da Liberdade; **2.** A extensão da concessão da exploração de bens públicos não prejudica o estipulado na cláusula f) do contrato de concessão da Obra Pública, outorgado em 29 de Julho de 2004, obrigação contratual que deverá ser cumprida até 31 de Dezembro de 2012, com as consequências previstas no ponto 3. **3.** Caso se alcance a data prevista no ponto 2, sem que tenha sido possível concretizar o aí previsto, a CMVC terá de efectuar, até 30 de Junho de 2013, o pagamento em falta através de uma das seguintes modalidades: **a)** Substituição por outro, ou outros, imóveis, de valor equivalente, em termos a acordar entre as partes; **b)** Na falta de acordo, substituição pela importância

pecuniária que resultar do valor constante da clausula b) do contrato identificado no precedente ponto 2 da presente proposta, acrescido das revisões de preços e trabalhos a mais, calculados de acordo com a clausula f), tendo em conta o já pago. O montante assim apurado deverá ser actualizado à data do efectivo e integral pagamento, pela aplicação de uma taxa de juro compensatório correspondente à taxa prevista no artigo 559º do Código Civil, sobre o período que tiver mediado desde a data da recepção da obra. **4.** Em caso de litigio na determinação do valor referido na alínea b) do precedente ponto 3 o valor será determinado, tendo em conta as regras estabelecidas na alínea em referência, por uma comissão composta por três elementos, um indicado pela CMVC, outro pela ESI e o terceiro a indicar por estes, devendo a comissão ser constituída no prazo de 15 dias após interpelação de uma das partes e a determinação do valor concluída nos 60 dias após a nomeação da comissão. **5.** Quaisquer coimas, multas ou outras penalidades de natureza fiscal ou não, em que a ESI venha a incorrer, como resultado directo no não cumprimento da totalidade das condições previstas no contrato referido no precedente ponto 2 da presente proposta, por facto imputável à Câmara Municipal de Viana do Castelo, serão da responsabilidade desta. (a) José Maria Costa." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. Por último, foram proferidas as seguintes declarações de Voto:- **VEREADORES DO PSD:-** " Os vereadores do agrupamento PSD, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, António Carvalho Martins, Mário Guimarães e Ana Palhares, em reunião do executivo de 8 de Março de 2010, decidiram abster-se no 2º ponto da ordem de trabalhos "Concessão da construção/ exploração do parque de Estacionamento da praça da liberdade e dos

edifícios administrativos-alterações das condições financeiras”,

fundamentalmente pelas seguintes razões:- 1 - Existe uma indefinição governativa relativamente ao estatuto jurídico e administração das zonas ribeirinhas integradas no Domínio Hídrico do Estado que impede que a Câmara Municipal cumpra o estatuído no contrato de concessão outorgado em 29 de Junho de 2004 com a ESI, Imobiliária, S.A. 2 - A transferência daqueles terrenos para o Domínio Público do Município faz parte do protocolo de 27.02.2002, alterado em 15.02.2005, protocolos que foram celebrados entre a Viana Polis, a entidade portuária responsável, com jurisdição sobre os mesmos e a Câmara Municipal, e homologados pelos diversos membros do governo com competência nas matéria. 3 - Essa indefinição sobre o estatuto jurídico dos denominados terraplenos do Rio Lima, tem vindo a impedir que o município celebre definitivamente os contratos com a entidade concessionária do parque de estacionamento e bem assim transfira a propriedade sobre os espaços comerciais existentes no 1º piso dos edifícios administrativos da Praça da Liberdade. 4 - A entidade privada responsável pela construção e exploração do parque de estacionamento supra referida, tinha conhecimento dos pressupostos do negócio na data em que o aceitou. 5 - Aquela empresa tem o direito a ver protegida a sua situação e acautelados os seus direitos até à clarificação da situação jurídica; 6 - O aditamento contratual votado hoje em reunião de câmara visa acautelar esses interesses no período que vai até 30 de Junho de 2013, data em que não se mostrando possível cumprir o estipulado no contrato de empreitada e concessão de 2004, obrigará a Câmara Municipal a pagar o valor da empreitada, acrescido dos

juros compensatórios, deduzido o valor da sua comparticipação nessa empreitada e ficará com a propriedade dos referidos estabelecimentos comerciais e do parque de estacionamento. 7 - Durante este período - 2010/2013 - , a concessão da exploração inicialmente prevista para uma parte do parque de estacionamento, passará a ter por objecto toda a área deste parque. Tendo em conta que este negócio foi celebrado pela executivo socialista em condições que, em face dos desenvolvimentos que tem tido poderão não ter acautelado completamente os interesses do município; Tendo em conta que afinal a Câmara Municipal poderá ter que pagar o valor da empreitada que com os juros poderá ultrapassar os 7 milhões de euros caso se verifique a definitiva impossibilidade de celebrar o contrato, o que constituirá um custo de relevo para o município, e subverte a vocação do que deve ser a intervenção das entidades públicas ao serviço dos munícipes, os vereadores do PSD entenderam que deveriam abster-se, o que fizeram. (a) Carvalho Martins; (a) Mário Guimarães; (a) Ana Palhares." VEREADOR DO CDS/PP:- "Abstive-me por considerar que o presente acordo envolve um grande risco para o Município, caso não se verifiquem os pressupostos esperados, além de discordar da cláusula inserta no ponto 5 pois entendo que o promotor privado conhecia bem os riscos do negócio que celebrava com o Município, não podendo agora querer lançar sobre este todas as consequências da verificação da consumação do risco. (a) Aristides Sousa." (04) **RECTIFICAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO - LIMPEZA CAMINHOS MUNICIPAIS:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - RECTIFICAÇÃO

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

DA CÂMARA MUNICIPAL COM A JUNTA DE FREGUESIA DE _____

É celebrado o presente protocolo entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Junta de Freguesia de _____ com o objectivo da realização da Limpeza de Caminhos Municipais.

I. Compete à Junta de Freguesia

1. Limpar as bermas e valetas, retirando toda a vegetação, terras e outros materiais depositados;
2. Desobstruir todos os aquedutos, caixas e sarjetas e outros elementos de drenagem que existam;
3. Remover os produtos resultantes daquelas acções e depositá-los em lugar adequado;
4. Enviar trimestralmente à Câmara Municipal a relação dos caminhos limpos e o respectivo pedido de pagamento.

II. Compete à Câmara Municipal

1. Efectuar o pagamento à Junta de Freguesia, em quatro quantias iguais, todos os três meses, mediante a realização de autos de medição, a efectuar pela Divisão da Rede Viária, segundo o estabelecido na rubrica específica do Plano de Actividades de 2010;
2. Fiscalizar a execução da limpeza das vias municipais;
3. Promover a conservação dos pavimentos destas vias e melhorar a sua qualidade gradualmente.

Freguesias	Anual	Trimestral
Afife	5.667,08 €	1.416,77 €
Alvarães	5.667,08 €	1.416,77 €
Amonde	4.817,25 €	1.204,31 €
Barroselas	5.667,08 €	1.416,77 €
Cardielos	4.817,25 €	1.204,31 €
Carreço	5.667,08 €	1.416,77 €
Carvoeiro	5.667,08 €	1.416,77 €
Castelo Neiva	5.667,08 €	1.416,77 €
Chafé	5.667,08 €	1.416,77 €
Deão	4.817,25 €	1.204,31 €

Deocriste	4.817,25 €	1.204,31 €
Freixieiro Soutelo	4.817,25 €	1.204,31 €
Geraz Lima (Moreira)	4.817,25 €	1.204,31 €
Geraz Lima (Sta. Leoc.)	4.817,25 €	1.204,31 €
Geraz Lima (Sta. Maria)	4.817,25 €	1.204,31 €
Lanheses	5.667,08 €	1.416,77 €
Mazarefes	4.817,25 €	1.204,31 €
Meixedo	5.667,08 €	1.416,77 €
Montaria	5.667,08 €	1.416,77 €
Mujães	5.667,08 €	1.416,77 €
Neiva	4.817,25 €	1.204,31 €
Nogueira	5.667,08 €	1.416,77 €
Outeiro	6.800,95 €	1.700,24 €
Perre	4.817,25 €	1.204,31 €
Portela Suzã	5.667,08 €	1.416,77 €
Portuzelo	4.817,25 €	1.204,31 €
Serreleis	4.817,25 €	1.204,31 €
Subportela	4.817,25 €	1.204,31 €
Torre	4.817,25 €	1.204,31 €
Viana Castelo(Areosa)	4.817,25 €	1.204,31 €
Viana Castelo(Darque)	4.817,25 €	1.204,31 €
Viana Castelo(Meadela)	4.817,25 €	1.204,31 €
Viana Castelo(Monser.)	- €	- €
Viana Castelo(S.M.Maior)	- €	- €
Vila Franca	5.667,08 €	1.416,77 €
Vila Fria	5.667,08 €	1.416,77 €
Vila Mou	4.817,25 €	1.204,31 €
Vila Nova Anha	5.667,08 €	1.416,77 €
Vila Punhe	4.817,25 €	1.204,31 €
Vilar de Murteda	4.817,25 €	1.204,31 €
Total	198.636,50 €	49.659,10 €

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(05) PROTOCOLOS ESPAÇOS VERDES - ASSOCIAÇÃO CAPITÃES ABRIL, MORADORES NÚCLEO HABITACIONAL DA ABELHEIRA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-
"PROPOSTA -

Protocolos de Colaboração com Associações Conservação e Manutenção de Espaços Verdes

Considerando que os espaços verdes e jardins das áreas urbanas contribuem para a humanização, estabilidade física e equilíbrio ecológico da cidade e para a existência de um ambiente saudável na cidade de Viana do Castelo, propõe-se renovar para o ano de 2010 protocolos com as Associações de Moradores e outros órgãos associativos, com vista a uma cooperação na área da limpeza, conservação e manutenção de espaços verdes e jardins da área urbana, de acordo com o quadro seguinte:

Entidade	Montante	Pagamento
Associação Cultural Desportiva Capitães de Abril – Núcleo Habitacional S. Vicente	18.000 €	Trimestral
Associação Sócio Cultural Moradores Núcleo Habitacional da Abelheira	8.000 €	Trimestral
Total	26.000 €	

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(06) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - JARDINS E ESPAÇOS VERDES - ESPAÇOS URBANOS:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-
"PROPOSTA -

Protocolo de Colaboração

entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e as Juntas de Freguesia Limpeza e Conservação Ambiental de Jardins e Espaços Verdes

No âmbito da cooperação estabelecida com as Juntas de Freguesia para a Conservação Ambiental de Jardins e Espaços Verdes, a Câmara Municipal de Viana do Castelo propõe a celebração dos seguintes protocolos, de acordo com o Plano de Actividades de 2010.

A celebração destes protocolos poderá ser alargado a outras freguesias, de acordo com as propostas que venham a ser apresentadas.

Freguesia	Montante (Euros) Ano 2010
Areosa	16.500
Chafé (+ Urbanização Amorosa)	25.000
Darque (+ Urbanização Santoinho)	31.000
Meadela (+ Quinta do Meio)	57.500
Monsserrate	25.000
Santa Maria Maior	31.000
Total	186.000

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(07) PROTOCOLO DE INSERÇÃO, EMPREGO E FORMAÇÃO PROFESSIONAL - JARDINS E ESPAÇOS VERDES - JUNTA DE FREGUESIA DA MEADELA:** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - "PROPOSTA -

Protocolo
de Inserção, Emprego e Formação Profissional, Jardinagem e Espaços Verdes
entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo
e a Junta de Freguesia da Meadela

Entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Junta de Freguesia da Meadela, celebra-se o seguinte protocolo de colaboração:

Cláusula I

Compete à Câmara Municipal de Viana do Castelo:

1. Apoiar com meios técnicos e equipamentos do Horto Municipal, as actividades de formação e ocupação profissional do curso;
2. Colaborar financeiramente com uma verba mensal de 1.300 Euros, de Janeiro até Dezembro de 2010, para as despesas de aquisição de meios de protecção individual, gestão e coordenação das acções da Junta de Freguesia;

3. Promover a articulação desta formação com outras acções a acordar com o Horto e/ou Serviços Municipalizados.

Cláusula II

Compete à Junta de Freguesia da Meadela:

1. Coordenação geral, controlo da assiduidade, organização da programação dos beneficiários das acções de inserção e ocupação profissional;
2. Apresentação de um relatório trimestral das acções desenvolvidas no âmbito das acções ou actividades a desenvolver;
3. No âmbito deste protocolo, a Junta de Freguesia vai apoiar e animar as acções de tempos livres dos jovens do Bairro do IGAPHE:

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(08) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE**

FREGUESIA:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS - Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2010 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

FREGUESIA	MONTANTE	DESIGNAÇÃO OBRA
Cardielos	17.500 €	Aquisição Tractor
Subportela	9.150 €	Águas Pluviais – Rua Igreja
Darque	17.000 €	Pavimentação da Rua Rosas e Rua Sr.ª Areias
Santa Leocádia	3.500 €	Tanque Combate a Fogos Florestais
Vila Fria	4.500 €	Largo Socorro
Santa Marta Portuzelo	15.000 €	Rua Dr. Sousa Gomes
Meadela	15.000 €	Ligação Parque Empresarial a Perre
TOTAL	81.650 €	

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em

efectividade de funções. **(09) ACTIVIDADES CULTURAIS E RELIGIOSAS DA ÉPOCA**

PASCAL - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - ACTIVIDADES

CULTURAIS E RELIGIOSAS DA ÉPOCA PASCAL - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - Na

consolidação da dinâmica cultural, das manifestações religiosas e sociais que decorrem no

período da Páscoa, para fruição e devoção dos inúmeros vianenses e turistas, proponho se

autorize realizar despesas até € 38.500,00, para os seguintes eventos:- >Dia Mundial da

Mulher; >Entrada Triunfal de Jesus em Jerusalém; >Procissão do Senhor dos Passos;

>Dramatização da Última Ceia do Senhor; >Gesta da Doce da Páscoa; >Festa do Fado. (a)

Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em

efectividade de funções. **(10) COMEMORAÇÕES DO DIA DE PORTUGAL EM**

ORLEÃES - PARTICIPAÇÃO DA A.A.E.T.E.C.:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - COMEMORAÇÃO

DO DIA DE PORTUGAL EM ORLEÃES - PARTICIPAÇÃO DA A.A.E.T.E.C. - A convite da

Câmara Municipal de Saint Jean de la Ruelle - Orleães - vai a Associação dos Antigos

Alunos da Escola Técnica deslocar-se a esta localidade, de 4 a 11 de Junho/2010, para participar na sua semana cultural, integrada nas Comemorações do 10 de Junho. Esta participação consiste numa exposição de pintura de 40 quadros, de 7 pintores associados da A.A.E.T.E.C.. Para a concretização deste programa, nomeadamente para ajudar a custear o transporte e o seguro dos quadros, proponho que se atribua um subsídio de € 1.000,00 à Associação dos Antigos Alunos da Escola Técnica. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(II)**

SERVIÇO DE APOIO AO INVESTIDOR E Á VIABILIZAÇÃO EMPRESARIAL DE

VIANA DO CASTELO:- Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - SERVIÇO DE APOIO AO INVESTIDOR E Á VIABILIZAÇÃO EMPRESARIAL DE VIANA DO CASTELO - Considerando que: a) A actual situação socioeconómica que o país atravessa tem um forte impacto menos favorável no tecido empresarial português e, nomeadamente, no tecido empresarial de Viana do Castelo; b)As pequenas e médias empresas são o motor da economia e são, em simultâneo, as grandes responsáveis pela criação de emprego, pelo que é fundamental responder-lhe através de acções de efeito imediato, com soluções de curto prazo e com uma visão de impacto de futuro, para o médio e longo prazo; c)É importante estabelecer uma parceria que vise prestar um serviço de intermediação entre investidores interessados e empresas devedoras à segurança social, com vista à sua viabilização, na vertente de criação de valor e de emprego; d)Tal parceria implica o fornecimento de serviços directos aos interlocutores, bem como a ampla divulgação do serviço na rede de conhecimentos da autarquia, o que obriga, à criação de contactos directos do serviço, ao nível telefónico e ao nível do correio electrónico. e)Tais



serviços são o garante da promoção do encontro entre a oferta e a procura, de todos os interessados em resolver a sua situação financeira e os investidores interessados em procurar oportunidades de investimento e de viabilização. Proponho a realização de um Protocolo de Cooperação para a Viabilização Empresarial, cuja minuta e demais documentos se anexam, entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., através do qual é estabelecida uma parceria no estabelecimento de uma estratégia concertada para a viabilização empresarial do tecido económico de Viana do Castelo.

MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA EFEITOS DE VIABILIZAÇÃO EMPRESARIAL (PARCEIROS)

ENTRE

IGFSS - INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P., pessoa colectiva n° 500 715 505, com sede na Avenida Manuel da Maia, n°58, em Lisboa, representado pelo seu Vice-Presidente, cargo para que foi nomeado por Despacho Conjunto n° 14708/2009, de Sua Excelência o Senhor Primeiro-Ministro e o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, de 25 de Junho de 2009, publicado no Diário da República, IIª Série, n° 125, de 01 de Julho de 2009, e com poderes para o acto, adiante designado como primeiro contraente;

E

Câmara Municipal de Viana do Castelo, pessoa colectiva n° 506037258, com morada em Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo, representada pelo Senhor Presidente da Câmara Eng. José Maria da Cunha Costa, com poderes para o acto, adiante designada por segundo contraente,

Considerando que:

- a) A segurança social, enquanto entidade credora, através do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., tem por objectivo contribuir de forma pró activa junto das empresas e grupos em risco, na dinamização de projectos inovadores associados a agentes estruturantes,
- b) É vector essencial da actividade do IGFSS, I.P., ao promover contactos institucionais com credores privados de contribuintes com dívidas à segurança social, a valorização

da empresa devedora, de molde a acautelar os postos de trabalho e a criar emprego qualificado;

c) O IGFSS, I.P., aposta no sistema de contactos institucionais e privados como factor determinante à intervenção articulada sobre empresas, em prol da sua viabilização e do reforço da sua competitividade;

d) A Câmara Municipal de Viana do Castelo, no âmbito do Sector de Gestão de Espaços e Actividades Económicas;

É celebrado o presente protocolo, nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

São consideradas **parceiras** as entidades que apoiam o IGFSS, I.P. no estabelecimento de uma estratégia concertada para a viabilização de empresas devedoras.

CLÁUSULA SEGUNDA

1- Toda a informação acessível pelo IGFSS, I.P., respeitante a quaisquer pessoas ou entidades, identificadas ou identificáveis, está sujeita, nos termos legais aplicáveis, a confidencialidade de dados, só sendo fornecida mediante autorização do respectivo interessado.

2- O dever de confidencialidade comunica-se a quem quer que obtenha elementos protegidos pela legislação em vigor, ficando sujeito às sanções penais previstas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A celebração do presente protocolo, bem como a realização das iniciativas previstas no seu âmbito não têm quaisquer contrapartidas financeiras.

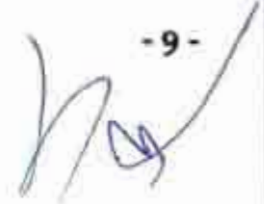
CLÁUSULA QUARTA

O primeiro contraente compromete-se a colocar à disposição do segundo contraente os seus meios e recursos no âmbito da sua intervenção e para as questões relacionadas com o SAIVE, em particular:

1- Disponibiliza ao segundo contraente um interlocutor privilegiado nos Serviço Centrais do IGFSS, I.P.: Alexandra Pinheiro, com o acesso telefónico directo nº 21 843 35 29.

2- Disponibiliza ainda ao segundo contraente, o seguinte endereço electrónico IGFSS-Parceiro.SAIVE@Seg-Social.pt, bem como a linha telefónica própria 21 843 35 53.

3- Disponibiliza-se a realizar reuniões com as empresas e/ou investidores identificados pelo segundo contraente.



- 4- Disponibiliza-se a participar em eventos a ser promovidos pelo segundo contraente, considerando âmbito temático conexo ao SAIVE e respectivo número de participantes.
- 5- Disponibiliza documentação específica para divulgação pelo segundo contraente junto dos seus associados, através de mailing directo, newsletters institucionais ou outros canais de comunicação próprios (Anexo I).
- 6- Divulgará junto da imprensa regional e especializada a celebração do Protocolo, conforme Nota de Imprensa (Anexo II).
- 7- Divulgará a parceria efectuada pelo presente protocolo no seu *Web Site*, bem como, criará hiper ligação a *Web Site* do segundo contraente. (Anexo III).
- 8- Divulgará a parceria efectuada nos eventos de promoção do SAIVE que realizar.
- 9- Disponibilizará periodicamente ao segundo contraente informação relevante sobre parceiros e investidores no âmbito da sua área de actuação.
- 10- Divulgará ao segundo contraente artigos de imprensa no âmbito do SAIVE (clipping).

CLÁUSULA QUINTA

O segundo contraente compromete-se a colocar à disposição do primeiro contraente os seus meios e recursos no âmbito da sua intervenção e para as questões relacionadas com o SAIVE, em particular:

- 1- Identificação directa de potenciais oportunidades de novas intervenções em empresas do seu âmbito de actuação e acompanhamento periódico de processos em curso com a equipa do Serviço de Apoio ao Investidor e à Viabilização Empresarial;
- 2- Identificação de potenciais investidores para a realização de operações de viabilização empresarial;
- 3- Participação nas actividades de divulgação do Serviço que o IGFSS, I.P. realize;
- 4- Divulgação do Serviço na sua rede de relacionamentos através de acções de mailings, artigos em Newsletters institucionais e incluindo referências no seu *Web Site*, com Hiper ligação ao *Web-site* do primeiro contraente.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser revogado a todo o momento, por qualquer uma das partes, com o pré-aviso de trinta dias.

O presente protocolo exprime fielmente a vontade dos contraentes, pelo que vai, por eles, ser assinado de forma esclarecida e de boa fé.

Feito em dois exemplares, ficando um na posse de cada um dos contraentes, escritos em três (3) folhas formato A4, devidamente rubricadas com excepção da última por conter as assinaturas.

(a) Luis Nobre.^o. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(12) APROVAÇÃO DO PROGRAMA PRELIMINAR DE**

REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FREI BARTOLOMEU DOS

MÁRTIRES:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o Programa Preliminar que seguidamente se transcreve:-

PROGRAMA PRELIMINAR

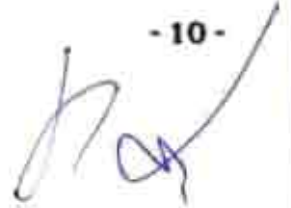
ESCOLA E.B. 1,2,3 FREI BARTOLOMEU DOS MÁRTIRES

No âmbito das políticas educativas em curso por esta Câmara Municipal tem sido evidente a vontade e oportunidade política de beneficiar os espaços escolares de modo a dar resposta eficaz a um ensino que se pretende exigente e a constituir-se como uma referência nacional.

Uma escola a tempo inteiro, inclusiva e aberta à comunidade orientada para ministrar conhecimentos, transmitir informação e facilitar competências aos alunos; promover estimular e apoiar a aprendizagem.

Sendo a escola entendida como um elemento estratégico na construção de uma nova cultura de aprendizagem, então os elementos fundamentais dessa cultura, deverão estar presentes no espaço escolar, quer em termos da sua concepção arquitectónica, quer no que se refere à sua gestão e manutenção.

Ao criar oportunidades de aprendizagem e formação alargadas a todos, suportadas em ambientes apropriados, adaptáveis e estimulantes está-se a favorecer o desempenho educativo e formativo; ao oferecer condições de trabalho adequadas está-se a contribuir



para o bem estar e conseqüente satisfação e rendimento profissional de docentes e funcionários.

Uma escola revalorizada e prestigiada em termos da qualidade dos serviços de educação que proporciona, e da sua implantação real e simbólica no tecido social e urbano deverá ser capaz de responder com sucesso às necessidades da comunidade educativa e da população em geral.

O grande esforço desta Câmara Municipal no que se refere às infra-estruturas escolares concentrou-se sobretudo na expansão da rede escolar a nível de 1º ciclo, construindo e ampliando edifícios estrategicamente colocados no espaço concelhio e de acordo com a carta educativa previamente estudada.

Tal esforço permitiu desenvolver em paralelo um prática constante e consistente quer de conservação e manutenção dos edifícios existentes, quer da sua adaptação funcional em função das alternativas entretanto ocorridas ao nível dos currículos e das práticas educativas e formativas.

Foram tomadas medidas integradas para fazer face ao desgaste provocado pelo uso e aos problemas construtivos a que os edifícios estão sujeitos durante a sua vida útil, apesar da levada robustez física demonstrada em certos casos. Acresce a necessidade de atender às crescentes exigências legais de conforto ambiental bem como à eficiência energética dos edifícios.

No âmbito da intervenção municipal no 2º e 3º ciclos e para inverter o curso do processo de degradação mostra-se necessário desenvolver um modelo de gestão do processo de requalificação das escolas que, de um modo geral, abrangente e sistemático crie condições para:

- **Espaços atractivos** capazes de proporcionarem bem estar e garantir as condições essenciais a uma boa prática pedagógica, ao acesso a informação e à construção de uma comunidade escolar;

- **Espaços flexíveis** capazes de se adaptarem no terreno à evolução dos currículos e solicitações da comunidade escolar bem como à rápida evolução das novas tecnologias de informação e comunicação, mediante alterações pouco dispendiosas;
- **Espaços multifuncionais** capazes de possibilitar uma utilização variada alargada à comunidade;
- **Espaços seguros, acessíveis e inclusivos** permitindo a utilização alargada a pessoas com mobilidade condicionada e necessidades educativas especiais;
- **Soluções duradouras** em termos físicos, ambientais e funcionais de modo a garantir a redução do custo de gestão e manutenção;
- Garantir um efectivo controlo de custos nas várias fases definidas;
- Garantir as fontes e modelos de financiamento, que permitam a mais rápida e eficaz concretização do programa de requalificação e às fases subsequentes de conservação e manutenção, atendendo ao quadro vigente de restrições ambientais;

MODELO DE ORGANIZAÇÃO ESPAÇO-FUNCIONAL A ADOPTAR NA INTERVENÇÃO

As tendências de evolução do modelo educativo adoptado em Portugal apontam para uma escola orientada para ministrar conhecimentos, transmitir informação e facilitar competências aos alunos; promover, estimular e apoiar a aprendizagem e a formação. Este modelo é caracterizado por:

- a passagem de um modelo de ensino exclusivamente centrado no professor isto é, num modelo expositivo, baseado na transmissão de conhecimentos (aprendizagem, passiva), para um modelo de ensino baseado em práticas pedagógicas de natureza colaborativa e exploratória (aprendizagem activa) suportadas em exercícios de investigação e de recolha de informação, experimentação laboratorial/simulação; produção de artefactos e realização de relatórios e de discussão/comunicação. Tais práticas requerem uma maior permanência de alunos e de docentes na escola e a presença de espaços adequados;
- o investimento na criação de 1) hábitos de pensar/racionar de forma crítica; 2) capacidade para recolher, organizar e analisar informação; 3) capacidade para trabalhar em equipa de forma colaborativa e dinâmica; 4) capacidade para aplicar os

conhecimentos adquiridos na resolução de problemas; 5) capacidade para adaptar a novas situações e às evoluções tecnológicas; 6) atitude de aprendizagem autónoma e auto-orientada; 7) o gosto pela prática de actividades extra-curriculares que ajudem a complementar a formação dos alunos;

- a descentralização do processo de ensino-aprendizagem relativamente ao tempo e ao espaço da sala de aula.

O incentivo a actividades complementares à “sala de aula” envolvendo pesquisas de informação e discussão e o acesso facilitado a informação permite padrões de trabalho mais flexíveis;

- o uso intensivo das novas tecnologias de informação e de comunicação (TIC).

A utilização de equipamentos informáticos e electrónicos (computadores, quadros interactivos, scanners, impressoras) e o acesso à internet não só formaram os métodos de aquisição e de produção de informação, como se tornaram ferramentas de ensino e de aprendizagem fundamentais.

O acesso a informação digital e o número de computadores na escola vai continuar a aumentar estando previsto que no futuro todos os alunos tenham acesso a “hardware” sem fios o que implica a cobertura total dos edifícios por rede informática;

- abertura da escola à comunidade exterior, de modo a promover a formação ao longo da vida a certificação de competências.

ORGANIZAÇÃO ESPAÇO-FUNCIONAL DA ESCOLA

A organização espacial da escola reflecte-se neste processo, na medida em que define o suporte físico de todas as actividades realizadas e em particular interfere na forma como os diferentes membros da comunidade escolar (alunos; docentes; funcionários; encarregados de educação) interagem entre si, se relacionam com a aprendizagem e adquirem conhecimentos e competências várias.

Na escola, a transmissão e geração de conhecimentos é suportado na interacção social e informacional. A par do repertório de saberes organizados – *currículum formal*, o modo como se estabelece os contactos informais entre os diferentes membros da comunidade escolar, isto é, a aprendizagem que ocorre fora do espaço e do tempo da sala de aula – no recreio, no refeitório ou nos corredores – *currículum informal* – e a mensagem – sinais ou estímulos que espelhem o projecto educativo adoptado – que é captada quando se percorre

a escola – também descrita como *curriculum oculto* – desempenham um papel relevante neste processo e podem motivar na comunidade escolar.

Se para o cumprimento do *curriculum formal* são necessários um conjunto de espaços lectivos com características e equipamentos apropriados às práticas pedagógicas adoptadas, a forma como os restantes espaços da escola – espaços sociais, de convívio, de circulação e centros de recursos – são organizados e geridos podendo ter um impacto significativo na ocorrência de oportunidades de aprendizagem informal, encorajar alunos e docentes a permanecer mais tempo na escola e a participar activamente no projecto educativo e portanto contribuir para criar uma atitude de aprendizagem.

Neste sentido devem ser promovidas condições para o desenvolvimento de actividades de aprendizagem de âmbito informal, não confinadas exclusivamente ao espaço da sala de aula, a par do investimento na criação de espaços interiores e exteriores para uso colectivo (espaços sociais e de convívio), que funcionem como lugares de encontro informal e de actividades extra-curriculares bem como de passagem frequente (obrigatória) para professores-alunos-funcionários.

A diversidade de actividades de natureza colaborativa, exploratória e experimental previstas no curriculum, implica a presença de espaços e equipamentos que permitam a sua realização dentro e fora do período lectivo (não-assistido por docentes), designadamente:

- sala de aula com acesso a equipamento informático;
- salas para desenvolvimento de trabalhos experimentais (laboratórios);
- salas de trabalho (estúdios/oficinas) para produção de artefactos (trabalhos com exigências de manualidades);
- salas para estudo individual e/ou em grupo;
- mobiliário corrente (mesas e cadeiras) integrados em espaços comuns (de circulação e de socialização) e nos centros de recursos para permitir ensino-aprendizagem informal;
- áreas destinadas a apoiar actividades extra-curriculares (“clubes”) e a exibição de trabalhos/conteúdos didácticos (trabalhos de alunos, etc...)

O investimento na promoção de um “ambiente de aprendizagem” requer a divulgação e disponibilização de “ferramentas” de aprendizagem a par do reforço de mensagens que possam ser decodificadas facilmente e portanto assimiladas pelos alunos.

Neste sentido torna-se importante assumir o centro de recursos, e em particular a zona destinada a biblioteca, como “coração” da escola: um espaço física e visualmente acessível à comunidade escolar a partir da entrada. A mensagem veiculada a partir da condição de centralidade simbólica é a de um espaço de “trabalho” pautado pela presença de “livros”, aberto, confortável e onde todos são bem vindos. A visibilidade funciona aqui para fomentar a sua utilização pela comunidade e difundir uma prática de aprendizagem.

Semelhante estratégia deve ser aplicada nas áreas destinadas ao ensino das ciências, das tecnologias e das artes, isto é, às zonas laboratoriais ou oficinais. Ao pretender difundir uma cultura científica, tecnológica e/ou artística na escola é importante que estes espaços sejam “transparentes” de modo a que a comunidade escolar não só tenha conhecimento da sua existência mas que possa tirar partido da sua presença, isto é, “ver e participar no que se passa lá dentro” e deste modo estimular a atenção e o interesse dos alunos para este tipo de actividade.

Do mesmo modo ao expor os trabalhos dos alunos pelos espaços de circulação e de maior visibilidade está-se a divulgar as suas capacidades, premiar o seu esforço e empenho.

MODELO CONCEPTUAL DE ORGANIZAÇÃO ESPAÇO-FUNCIONAL

O modelo conceptual de escola proposto suporta-se em:

1. articulação funcional dos vários sectores funcionais, isto é, áreas lectivas e não lectivas;
2. garantia de condições para o seu funcionamento integrado;
3. abertura de alguns sectores à utilização pela comunidade exterior em períodos pós-lectivos, nomeadamente os espaços destinados a:
 - (1) formação de adultos e certificação de competências (cno);
 - (2) biblioteca + centro de recursos + espaços de conhecimento e da memória (núcleos museológicos);
 - (3) sala polivalente/auditórios;
 - (4) bar + cantina;
 - (5) áreas desportivas

No modelo proposto destacam-se as seguintes áreas funcionais:

▪ Núcleo de **aprendizagem formal**, constituído por:

- salas de aula

A diversidade de modelos de aprendizagem previstos no curriculum formal, implica espaços de “sala de aula” flexíveis, isto é, com dimensão, configuração, equipamento fixo (calhas técnicas, quadro, meios audiovisuais) e mobiliário com capacidade adaptativa para permitir responder a diferentes tipos de práticas pedagógicas, designadamente:

- aprendizagens centradas na exposição e na apresentação de conteúdos (aprendizagem passiva);
- aprendizagens centradas na recolha de informação, discussão, decisão, experimentação/simulação (aprendizagem activa e interpessoal);
- aprendizagens suportada em meios informáticos;
- espaços específicos, destinados ao ensino experimental das **ciências** (laboratórios + salas de preparação/trabalho); das **tecnologias** (oficinas + espaços de arrumo/apoio; laboratórios informáticos/ salas TIC) e das **artes**
- Núcleo de **biblioteca/ centro de recursos** exibindo forte condição de centralidade – física e simbólica – no espaço da escola;
- Núcleo de **espaços desportivos**;
- Núcleo de **aprendizagem informal / learning street**

Este espaço resulta da reorganização e centralização das áreas sociais e de convívio – interiores e exteriores – de modo a fomentar a interacção entre os vários membros da comunidade escolar a apoiar a aprendizagem informal.

Este núcleo constituiu o ponto de convergência de percursos e de actividades escolares (“learning street”), devendo ser encarado como uma zona de utilização alargada a toda a comunidade escolar. É caracterizado pela existência de áreas destinadas a actividades sociais e de lazer, bem como a apoiar a realização de actividades extra-curriculares (“clubes”), a exibição de trabalhos/conteúdos didácticos (trabalhos de alunos, etc...) e trabalho e estudo da comunidade educativa. Deve dispor de boas condições de acessibilidade física e visual, estando directamente articulado com:

- **Espaço polivalente**, permitindo a realização de assembleias e de outros eventos de âmbito alargado bem como a utilização por alunos para efeitos de convívio; Dada a sua utilização pontual, nem sempre se justifica a construção de um espaço com características de auditório (com custos de construção, equipamento e manutenção elevados), podendo estas actividades serem suportadas em espaços multifuncionais, isto é, reconvertíveis, com base em estratégias de flexibilidade (divisórias amovíveis; palco e/ou bancadas removíveis;). Deve estar posicionado em zona com fácil acesso do exterior e capacidade de autonomização face à restante área da escola.
- **Espaço alimentação**, caracterizado pela existência de zonas específicas de bar e cantina/cozinha de acordo com a regulamentação actual, garantindo a sua polivalência;
- **Núcleo de docentes**

O contacto docente-aluno em ambiente de sala de aula ou de tutoria constitui apenas uma parte da actividade profissional do docente. O planeamento e preparação de aulas e de trabalhos experimentais, a avaliação do trabalho dos alunos, a transmissão de informação aos encarregados de educação bem como a participação em acções de formação contínua complementam a sua actividade docente (PPAF). A escola deve providenciar espaços onde os docentes possam desenvolver as actividades de PPAF, reunir e socializar com os colegas e relaxar/descontrair nos intervalos entre aulas. Para o efeito torna-se necessário dotar este núcleo de:

 - espaços de pausa ("sala de professores") centralizada relativamente ao edifício, atractiva e sossegada, equipada com mobiliário confortável e TIC (computadores e acesso à internet);
 - gabinetes de trabalho organizados por departamento ou área (núcleo disciplinar), dotados de postos de trabalho individualizáveis e com possibilidade de personalização (práticas de trabalho individual), acesso a TIC e capacidade de arrumo de materiais de docência; é aconselhável a proximidade do centro de recursos;

- salas de reunião/formação de docentes (práticas de trabalho colaborativo) articulados com gabinetes de trabalho posicionados de modo a fomentar a interacção entre docentes e entre estes e os alunos;
 - áreas para atendimento de pais e encarregados de educação;
 - instalação sanitária
- Núcleo de **funcionários**
- Os espaços destinados aos funcionários da escola devem integrar:
- sala de pausa com copa;
 - área de vestiário;
 - instalação sanitária
- Núcleo de **recepção, gestão/administração e atendimento geral**
- Os espaços de recepção, gestão/administração (secretaria) e de atendimento geral representam a face pública da escola e como tal é importante que estes espaços sejam visualmente agradáveis e transmitam sinais que permitam reconhecer o ambiente e a “visão” da escola.
- Nos espaços administrativos, onde se estabelece o contacto com a face institucional da escola, é desejável a inexistência de barreiras entre as várias áreas funcionais dos sectores de atendimento e os utilizadores. Paralelamente recomenda-se a utilização de salas em “open space” pelos serviços administrativos evitando compartimentações estanques. Estes espaços devem estar associados a zonas de arquivos.
- A localização de painéis informativos e “quiosques” informáticos para acesso a informação diversa como a criação de condições para a exposição de materiais diversos são aspectos que devem ser considerados.
- Núcleo de **direcção**;
- Os espaços destinados à direcção da escola devem estar posicionados em zonas de grande centralidade, promovendo a sua visibilidade e ao mesmo tempo permitindo à equipa com responsabilidades directas no funcionamento da escola o acesso facilitado às várias zonas da escola. Devem integrar:
- gabinetes de trabalho;
 - salas de reunião articulados com os gabinetes de trabalho;

- áreas de recepção e atendimento;
- Núcleo de **espaços desportivos**

Os espaços destinados a educação física e ao desporto devem permitir uma variedade de actividades bem como a utilização alargada à comunidade, pelo que devem ser posicionados em zonas com fácil acesso do exterior, capacidade de autonomização face à restante área da escola.

AUTO-SUFICIÊNCIA ENERGÉTICA – ENERGIAS RENOVÁVEIS

A melhoria das condições de ambiente interior (luminosidade, acústica, temperatura/humidade e qualidade do ar) constitui um dos objectivos destinado ao Ensino Secundário.

As soluções técnicas associadas apresentam uma consequência natural, mas indesejável, o aumento muito significativo dos consumos de energia, que poderá chegar nalguns casos a 500/600%, para além dos impactos indirectos relacionados com as emissões de CO₂.

A minimização dos impactos associados ao aumento de consumo de energias pode ser concretizada através do desenvolvimento de duas vertentes de actuação:

- uma cuidada optimização das soluções de projecto;
- potencial de captação de energias renováveis nos edifícios escolares

ENERGIAS RENOVÁVEIS NAS ESCOLAS

A escola tem potencial de captação de energias renováveis. Um campo já explorado em algumas escolas é o aproveitamento de energia solar térmica para aquecimento de águas para duchas, e em casos mais ambiciosos também para aquecimento ambiente.

A electricidade é, no entanto, a parcela mais pesada da factura energética das escolas e uma área de intervenção privilegiada para o aproveitamento de energias renováveis.

PROGRAMA PRELIMINAR

Identificação da escola: ESCOLA E.B. 1,2,3 FREI BARTOLOMEU DOS MÁRTIRES

Morada: AV. CAPITÃO GASPAR DE CASTRO – VIANA DO CASTELO

E.B. 1 – Nº de Turmas – 10

Nº de Alunos – 200

Nº de Professores – 10

E.B. 2, 3 – Nº de Turmas – 28

Nº de Alunos – 600

Nº de Professores – 96

Ref.*	Designação	Nº	Área útil (m ²)	capac. máx. (alunos/prof.)	Observações
A	ESPAÇO DE ENSINO				
A.1	ENSINO GERAL				
A.1.1	Sala de Aula	24	60	25 A 28	
A.1.2	Sala de Aula 1º Ciclo	10	60	15 A 20	
A.1.3	Sala de Informática e Multimédia	1	70	15 A 20	
A.1.4	Sala de Aula Especial	1	60	15 A 20	
A.1.4	Sala de Estudo em Silêncio	1	60	15 A 20	
A.1.5	Laboratório de Matemática	1	60	15 A 20	
A.1.6	Sala Seminário	1	30	15 A 20	
A.2	LABORATÓRIOS				
A.2.1	Laboratórios de Ciências	3	70	25 A 28	Salas equipadas com bancadas de trabalho e tinas para lavagens
A.2.2	Sala de Preparação	2	20		
A.2.3	Laboratórios de Química	2	70	25 A 28	
A.2.4	Sala de Preparação	1	20		
A.3	SALAS DE DESENHO, INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA				
A.3.1	Sala EVT	1	70	25 A 28	Salas equipadas com bancadas de trabalho e tinas para lavagens
A.3.2	Oficina de Material Informático	1	30		
A.3.3	Arrecadação	1			
A.4	ESPAÇOS ESPECIALIZADOS PARA ARTES				
A.4.1	Sala Ed. Tecnológica	1	70	25 A 28	Salas equipadas com bancadas de trabalho e tinas para lavagens
A.4.2	Sala de Música	1	70	10 A 15	
A.5	ESPAÇOS PARA PRÁTICA DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS				
A.5.1	Sala do Director	1	20		
A.5.2	Sala de Atendimento/Reunião	1	20		
A.5.3	Sala de Apoio Administrativo	1	20		
A.5.4	Sala de Apoio à Direcção	1	20		
A.6	ESPAÇOS ESPECIALIZADOS PARA ARTES DO ESPECTÁCULO				
A.6.1	Sala Expressão Dramática	1	70	25 A 28	
A.6.2	Sala de Artes Performativas	1	20		Salas equipadas com bancadas de trabalho e tinas para lavagens
A.6.3	Sala Geral	1	200	180	
A.7	ESPAÇOS ESPECIALIZADOS PARA O ENSINO DA MÚSICA				
A.7.1	Sala de Estudo e Prática de Instrumento	1	70	15	
A.7.2	Arrecadação	1	4 A 6		

Ref.*	Designação	Nº	Área útil (m ²)	capac. máx. (alunos/prof.)	Observações
A.8	BIBLIOTECA				
A.8.1	Biblioteca Escolar/ Centro de Recursos	1	350		
A.9	ESPAÇO DE APOIO SÓCIO-EDUCATIVO				
A.9.1	Sala de Trabalho	1	12 a 15		
A.9.2	Gabinete Médico	1	15		
A.9.3	Gabinete de Enfermagem/ Primeiros Socorros Adaptado A Deficientes	1	15		Salas equipadas com bancadas de trabalho e tinas para lavagens
A.9.4	Gabinetes de Psicologia	2	15		
A.9.5	Sala de Directores de Turma	2	15		
A.10	ESPAÇOS SOCIAIS E DE CONVÍVIO				
A.10.1	Átrio Principal	1			

A.10.2	Recepção com Central Telefónica	1	6		
A.10.3	Bufete e Arrecadações	1	200		
A.10.4	Cantina/Refeitório/com Cozinha	1	600		
A.10.5	Gabinete para Associação de Pais	1	20		
A.11	ESPAÇO DE DIRECÇÃO ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO				
A.11.1	Secretaria	1	90		
A.11.2	Arquivo	1	30		
A.11.3	Arquivo Geral	1	90		
A.11.4	Reprografia	1	40		
A.11.5	Gabinete para Chefia de Serviço Administrativo	1	12		
A.11.6	Gabinete de Directores de Turma	1	15		
A.11.7	Gabinete para Atendimento de Pais e Encarregados de Educação	2	8		
A.12	ESPAÇO DE APOIO GERAL				
A.12.1	Papelaria	1	12		
A.12.2	Cozinha, Balcão e Anexos	1			De acordo com a legislação em vigor
A.12.3	Arrecadação de material de limpeza				
A.12.4	Instalações Sanitárias F/M				De acordo com a legislação em vigor
A.12.5	Instalações Adaptadas a Deficientes				De acordo com a legislação em vigor
A.12.6	Salas de Educação Especial	2	15		
A.12.7	Sala de Descanso de Pessoal não Docente	1	30		
A.12.8	Balneário de Pessoal não Docente	1	20		

Ref.*	Designação	Nº	Área útil (m ²)	capac. máx. (alunos/prof.)	Observações
A.13	INSTALAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO				
A.13.1	Pavilhão Gimnodesportivo	1	1600		
A.13.2	Sala Gimica	1	140		
A.13.3	Vestiários/Balneários	2			
A.14	ESPAÇOS EXTERIORES				
A.14.1	Área de Recreio				
A.14.2	Zona de Recreio Coberto				De acordo com a legislação em vigor
A.14.3	Área para Prática Desportiva				De acordo com a legislação em vigor
A.14.4	Acessos e Percursos				
A.14.5	Estacionamento Automóvel				

CONCLUSÃO

Em conclusão, recomenda-se ao autor do projecto que o desenho se desenvolva de uma forma simples e funcional, adaptado ao perfil geológico do terreno e com total respeito pelo ambiente.

Que seja cumprida a legislação em vigor para este tipo de equipamento, bem como as recomendações da DREN e outros organismos que se imponha consulta.

Que tenha especial atenção ao processo construtivo de forma a salvaguardar questões ambientais, durabilidade e contenção de custos estimado em 1000 €/m² em uso nos equipamentos similares promovidos por este município.

Nestes termos a estimativa deverá rondar os 7.500.000,00 €, sendo o prazo da elaboração do projecto 9 meses e deverá ser planeada a obra para 18 meses de forma a permitir o funcionamento da Escola.

Por fim recomenda-se que o arquitecto autor do projecto, estude e apresente solução de estacionamento automóvel, de forma a resolver os constrangimentos de trânsito que se verifica na zona urbano onde se situa o equipamento."

O Vereador Aristides Sousa registou com agrado e satisfação a inversão da posição da Câmara Municipal patenteada no documento que agora submete à aprovação deste Órgão, por ter abandonado o propósito de fusão da Escola Frei Bartolomeu dos Mártires com a Secundária de Santa Maria Maior, mantendo-as assim, também em agrupamentos escolares distintos. Seguidamente fez uma crítica muito positiva do programa da obra destacando a inclusão do 1º Ciclo e a criação de um auditório polivalente. A Câmara Municipal deliberou aprovar o programa preliminar da obra da Escola EB 1,2,3 Frei Bartolomeu dos Mártires.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros

em efectividade de funções. **(13) AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CONCURSOS DE**

RECRUTAMENTO DE PESSOAL:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - Após aprovação do Mapa de Pessoal, anexo ao Orçamento da CMVC para 2010, que teve lugar na sessão da Assembleia Municipal realizada no pretérito dia 28 de Dezembro, torna-se necessário que a Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de alguns postos de

trabalho previstos no aludido mapa de pessoal. Para o segundo trimestre de 2010 propõe-se abrir o procedimento concursal para as seguintes funções:

TIPO DE PROCEDIMENTO A ABRIR	DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO OBJECTO DO CONCURSO	VAGAS A CONCURSO
CTTC	Técnico Superior Engenharia Biológica	1 vaga
CTTC	Assistente Técnico Desenhador de Arqueologia	1 vaga
CTTC	Técnico Superior Director Técnico Teatro	1 vaga
CTTC	Técnico Superior Gestão	1 vaga
CTTC	Técnico Superior Direito	1 vaga
CTTC	Assistente Técnico Medidor Orçamentista	1 vaga
CTII	Técnico Superior Jornalista	1 vaga
CTTC	Técnico Superior Engenharia do Ambiente	1 vaga
CTII	Técnico Superior Arqueologia	2 vagas
CTII	Técnico Superior Design Ambientes	1 vaga
CTII	Assistente Técnico função Administrativa	4 vagas
CTII	Técnico Superior Cine-vídeo	1 vaga
CTII	Técnico Superior Psicologia	1 vaga
CTII	Especialista Informática	2 vagas
CTTC	Técnico Superior de Nutrição	1 vaga
CTII	Assistente Técnico Generalista	1 vaga
CTII	Assistente Operacional Auxiliar Administrativa	1 vaga
CTII	Assistente Técnico Biblioteca	4 vagas
CTII	Técnico Superior Arquitecto	1 vaga
CTII	Bombeiro (recruta)	15 vagas

CTII - Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado;

CTTC - Contrato de Trabalho a Termo Certo.

(a) Ana Margarida Silva."

Por interpelação da Vereadora Ana Palhares, a Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Ana Margarida, esclareceu que à excepção das 15 vagas para Bombeiro Recruta e das vagas de técnico superior de nutrição e medidor orçamentista, todas as restantes vagas concursadas correspondem a funções que estão presentemente a ser desempenhadas por pessoas que se encontram em regime de contrato de prestação de serviços ou em contrato a termo resolutivo. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos

Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro e Aristides Sousa e os votos contra dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães e Ana Palhares que proferiram a seguinte declaração de voto:- "A posição do agrupamento do PSD nesta matéria é clara desde a primeira hora. Já na reunião de 9 de Dezembro de 2009 na declaração de voto do plano de actividades e orçamento se acentuava a necessidade de dar sinais claros de contenção na despesa, sobretudo numa altura em que está em causa assegurar a sustentabilidade financeira, o país atravessa uma grave crise e o volume global das receitas de impostos directo e indirectos ser completamente absorvido pelas despesas de pessoal, o que é demonstrativo do excessivo peso desta rubrica nas despesas correntes do município. Várias vezes o PSD tem vindo a alertar para a necessidade de contenção com os gastos de pessoal, e designadamente em sobre o Ponto 6 da Ordem de trabalhos da reunião camarária de 16 de Dezembro de 2009 - Rede Social - contratação de Assessoria Técnica. Votamos contra por entendermos que é necessário repensar a política de recursos humanos e porque do recrutamento agora proposto vai resultar um aumento insustentável das despesas com pessoal, considerando que o facto destas vagas estarem hoje previstas no novo mapa de pessoal não obriga a Câmara Municipal a preenche-las. Ainda em reunião de 11 de Janeiro, a propósito da promoção de mais um recrutamento de 15 pessoas referimos que "Encontramo-nos a atravessar um período de grave crise económica e a própria Câmara Municipal passa por um período de graves dificuldades financeiras tendo-se visto na necessidade de recorrer a mais um empréstimo elevado que se destina não só a reabilitação urbana e realização de investimento mas também a fazer face a compromissos assumidos que de outro modo se tornaria impossível cumprir. É necessário que o executivo dê sinais claros de contenção de custos e despesas". A nossa posição tem sido coerente, com os princípios que defendemos. Neste momento a proposta visa, que no segundo trimestre do

ano se contratem mais 42 pessoas para trabalhar na Câmara Municipal. Pelos motivos anteriormente expostos, a proposta é rejeitada. Acresce que o esclarecimento prestado de que "á excepção das 15 vagas para bombeiro recruta e das vagas de técnico superior de nutrição e medidor orçamentista, todas as restantes vagas concursadas correspondem a funções que estão presentemente a ser desempenhadas por pessoas que se encontram em regime de contrato de prestação de serviços ou contratação a termo resolutivo" não justifica por si só a necessidade de ocupação em regime de CITI daqueles lugares. Mais se manifesta a preocupação no sentido de que caso venha efectivamente a ser aberto o procedimento concursal comum, por votação maioritária dos vereadores do PS, sejam as regras daquela abertura respeitadoras dos princípios subjacentes à Lei 12-A/2008 e Portaria 83-A/2009, tendo em conta que se trata de um concurso público, que implica que todos os candidatos sejam tratados de forma igual, no estrito cumprimento da lei, e não sejam os referidos concursos a forma de inserir nos quadros da função pública pessoas que concretamente já ocupam esses lugares por via de prestação de serviços ou contrato a termo resolutivo, com a utilização de um quadro legal que não tem esse objectivo, o que seria manifestamente ilegal e reprovável. (a) Carvalho Martins; (a) Mário Guimarães; (a) Ana Palhares.". Por último, pelo Vereador Aristides Sousa foi apresentada a seguinte declaração de voto:- "Face aos esclarecimentos prestados pela Vereadora Ana Margarida Silva, e não obstante a preocupação já manifestada pelo CDS-PP em reuniões anteriores relativas ao preocupante número de admissões de pessoal pela Câmara Municipal, com claros reflexos na despesa primária, em crescimento acelerado, declaro votar a favor dado que, tendo sido criadas expectativas nas pessoas que desempenham as funções correspondentes aos lugares objecto de recrutamento e tendo sido estas contratadas também recrutadas para essas funções através da figura de concurso público, se devem

preencher os lugares que o quadro criado prevê, satisfazendo as necessidades do concurso. Sugiro que, sendo recorrente a prática de serem contratadas pessoas para o desempenho de funções decorrentes de necessidades urgentes ou temporárias dos serviços, a Câmara o faça sempre através de concurso público para CTTC, evitando a contratação directa para prestação de serviços, porquanto, num contexto como o ora descrito, se evita que algum candidato beneficie de qualquer vantagem nos critérios sem que tenha sido sujeito a concurso. (a) Aristides Sousa.". (14) **CELEBRAÇÃO DO DIA**

MUNDIAL DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES – AUTORIZAÇÃO DE

DESPESAS:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - CELEBRAÇÃO DO DIA MUNDIAL DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES – AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - A Câmara Municipal de Viana do Castelo criou, em 1990, o Centro de Informação Autárquico ao Consumidor (CIAC). O CIAC é um organismo da administração local cuja missão é promover e salvaguardar os direitos dos consumidores. Este serviço promove de forma inequívoca a defesa dos direitos dos consumidores, ao fazer a mediação dos seus conflitos e o esclarecimento dos seus deveres. O CIAC desenvolve as seguintes acções de serviço público: → Apoia o desenvolvimento/duma estrutura Municipal de informação Descentralizada do Instituto do Consumidor. → Realiza sessões de informação e/ou outros eventos informativos dos direitos do consumidor para toda a população e particularmente a estudantil. → Apoio aos consumidores individuais que passa, nomeadamente, por:- → Um serviço de informação, onde se faz o atendimento, a prestação de informações e o encaminhamento das reclamações; → Um serviço de mediação, quando se procura obter os acordos. Se nos conflitos de consumo o CIAC tem um papel importante, é no potenciar da componente da formação junto dos cidadãos

que este serviço ajudará a construir um caminho de futuro com consumidores mais conscientes e responsáveis dos seus direitos e deveres, com cidadãos mais participativos numa comunidade mais solidária e amiga do ambiente. É, pois, nesta perspectiva que a autarquia irá assinalar o Dia Mundial do Consumidor, a 15 de Março, com a realização de diversas iniciativas que, iniciando-se naquela data, se estenderão ao longo de toda a semana, de acordo com o programa que se segue:

DIA 15-03-2010

18,00h – Abertura da Exposição "Os Consumidores Portugueses: Que Realidade?", nos Antigos Paços do Concelho

DIA 16-03-2010

10,00h - Ateliers de Trabalho, destinados a alunos do 1º e 2º ciclo, subordinados ao tema "Informação/Publicidade (leitura de rótulos)", nos Antigos Paços do Concelho

14,30h - 16,30h – Atendimento Jurídico

DIA 17-03-2010

10,00h – Ateliers de Trabalho, destinados a alunos do 1º e 2º ciclo, subordinados ao tema "Informação/publicidade (leitura de rótulos)"

14,30h - 16,30h – Atendimento Jurídico

DIA 18-03-2010

10,00h – Ateliers de Trabalho, destinados a alunos do 3º ciclo, subordinados ao tema "Informação/Publicidade (significado da expressão *light*)"

14,30h-16,30h – Atendimento Jurídico

DIA 19-03-2010

10,00h - Ateliers de Trabalho, destinados a alunos do 3º ciclo, subordinados ao tema "Informação/publicidade (significado da expressão *light*)"

14,30h - Mesa Redonda "Arbitragem de Conflitos de Consumo", no Auditório da Biblioteca Municipal

Moderador: Dr. César Augusto Teles (Desembargador e Juiz-árbitro do CIAB)

Oradores:

Dr. Fernando Viana (Director Executivo do CIAB- Centro de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Cávado)

Dr. Herculano Moreira Lima (Juiz Conselheiro do Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Seguros Automóveis CIMASA - Seguros Automóveis)

Assim, solicita-se que este órgão delibere autorização de despesas no valor de 1100€.

(a) Ana Margarida Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(15) APOIO FINANCEIRO À INSTITUCIONALIZAÇÃO DO**

PODER LOCAL DEMOCRÁTICO EM TIMOR-LESTE:- Pela Vereadora Ana Margarida

Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO

FINANCEIRO À INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO EM

TIMOR-LESTE - A Câmara Municipal de Viana do Castelo recebeu da Associação Nacional

de Municípios Portugueses (ANMP) o seguinte: «... os Municípios, sensíveis ao laços de

História, Língua, Cultura e Solidariedade que unem os dois países, aderiram ao processo de

institucionalização do Poder Local Democrático em Timor-Leste, tendo deliberado, no XVIII

Congresso da ANMP, apoiar a instalação, monitorização e operacionalização dos órgãos do

Poder Local Democrático, apostando na formação de funcionários e dirigentes locais

daquele País, e ainda a consecução de projectos-piloto de construção/reabilitação de infra-

estruturas. Essa vontade do Poder Local Português em cooperar com Timor-Leste em tão

importante causa, ficou vertida no Acordo de Cooperação conjunto, celebrado entre a

ANMP, o Fórum das Autoridades da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Fórum

CPLP) e o Governo de Timor-Leste" donde resultaram os seguintes planos de acção:

Acção A – Instalação, monitorização e operacionalização dos órgãos do Poder Local Democrático/Formação de funcionários e dirigentes locais (...)

Acção B – Reabilitação do mercado de Baucau (...).

Assim, e tendo em conta o critério da dimensão seguido, propõe-se a afectação de uma verba no valor de 1.500€ para os fins indicados, devendo a mesma ser enviada para a ANMP até 15 de Março. (a) Ana Margarida Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(16) EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS**

NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL-RUBINS-MEADELA:-

A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente ponto da ordem de trabalhos para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(17)**

DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELA DE CAMINHO PÚBLICO, RUBINS-MEADELA:-

A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente ponto da ordem de trabalhos para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(18) PASSAGEM RODOVIÁRIA DA PI 12 AO KM 86+681**

AREOSA/ALÉM DO RIO - ACORDO PARA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DA REDE

TERCIÁRIA:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se

transcreve:- "PROPOSTA - ACORDO PARA A SOLUÇÃO ALTERNATIVA DA REDE VIÁRIA

TERCIÁRIA - PASSAGEM INFERIOR AO KM 86 +681/AREOSA- ALÉM RIO - DESISTÊNCIA DA

EXPROPRIAÇÃO DA PARCELA Nº 1 - A Executivo Municipal na sua reunião de vinte e quatro

de Março de 2009 aprovou um " Acordo para a solução alternativa da rede viária terciária da

Passagem Inferior nº 12 ao km 86 +681 em Areosa/Além Rio " que preconizava o acesso à

EN 13 sempre no mesmo sentido. Esta deliberação promoveu uma solução viária diferente do

inicialmente previsto nos estudos de trânsito, que desafecta do espaço canal viário um pequeno tramo viário que incidia sobre a Parcela Nº1 da planta de expropriações. A REFER, como entidade expropriante para os restabelecimentos viários de acesso nascente e poente da Passagem Inferior de Areosa / Além Rio, não procedeu à desistência da Declaração de Utilidade Pública da Parcela nº1 (propriedade das Senhoras Carminda Alves Peixe e Maria Alves Peixe). Assim, em sequência da deliberação anterior e face ao acordo amigável estabelecido com os proprietários da parcela nº1 e da parcela nº 25, a Câmara Municipal de Viana do Castelo propõe à REFER a desistência da Expropriação da Parcela Nº 1 da Passagem Inferior de Areosa – Além Rio. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(19) AQUISIÇÃO**

DE PARCELAS DE TERRENO DESTINADAS AO ACESSO AOS RESERVATÓRIOS

DE ÁGUA DA PORTELA - MEADELA - ACEITAÇÃO DE DOAÇÕES:- A Câmara Municipal deliberou retirar o presente ponto da ordem de trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(20) APROVAÇÃO DE TARIFÁRIOS DOS PARQUES DE**

ESTACIONAMENTO:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente ponto da ordem de trabalhos para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(21) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			Despesa			
Orgânica	Económica	Descrição	Dotação Anterior	Modificações Orçamentais		Dotação Seguinte
				Inscrições /Reforços	Diminuições /Anulações	
02		Câmara Municipal				
0201		Presidência				
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0202	Aquisição De Serviços				
	020209	Comunicações				
	02020909	Outros	24520,00		5000,00	19520,00
	020214	Estudos, Pareceras, Projectos E Consultadoria	10000,00	32000,00		42000,00
	020219	Assistência Técnica	32800,00		20000,00	12800,00
	020225	Outros Serviços	322250,00		30000,00	292250,00
	04	Transferências Correntes				
	0407	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	040701	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	04070108	Outras Transferências	20000,00	36000,00		56000,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070107	Equipamento De Informática	415000,00		75000,00	340000,00
	070108	Software Informático	220000,00	45000,00		265000,00
	070112	Artigos E Objectos De Valor	28500,00	3000,00		31500,00
	08	Transferências De Capital				
	0805	Administração Local				
	080501	Contínente				
	08050102	Freguesias				
	0805010208	Outras Transferências	1075000,00	50000,00		1125000,00
0202		Departamento De Administração Geral				
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0202	Aquisição De Serviços				
	020209	Comunicações				
	02020909	Outros	5000,00		5000,00	
	020225	Outros Serviços	233000,00		30000,00	203000,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070110	Equipamento Básico				
	07011002	Outro	30000,00	30000,00		60000,00
0203		Depart. De Conservação E Valorização Do Património				
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0201	Aquisição De Bens				
	020102	Combustíveis E Lubrificantes				
	02010201	Gasolina	19000,00		15000,00	4000,00
	020104	Limpeza E Higiene	1300,00	2000,00		3300,00
	020121	Outros Bens	185000,00	5000,00		190000,00
	0202	Aquisição De Serviços				
	020201	Encargos De Instalações				
	02020101	Electricidade	2020000,00		26000,00	1994000,00
	020212	Seguros				
	02021201	Edifícios	15000,00		10000,00	5000,00
	020217	Publicidade	500,00	3000,00		3500,00
	020220	Outros Trabalhos Especializados	87500,00	8000,00		95500,00
	020225	Outros Serviços	494500,00	5000,00		499500,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070101	Terrenos	5000,00	35000,00		40000,00
	070103	Edifícios				
	07010301	Instalações De Serviços				
	0701030102	Arquivo Municipal	52000,00	31200,00		83200,00
	0701030199	Outros	551000,00	30000,00		581000,00
	070104	Construções Diversas				
	07010413	Outros	41000,00		25000,00	16000,00
	070109	Equipamento Administrativo	34000,00	5000,00		39000,00
	0703	Bens De Domínio Público				
	070303	Outras Construções E Infra-Estruturas				
	07030301	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	1767640,77		35000,00	1732640,77
0204		Departamento De Dinamização Cultural				
	01	Despesas Com O Pessoal				
	0101	Remunerações Certas E Permanentes				
	010109	Pessoal Em Qualquer Outra Situação	1000,00	3000,00		4000,00
	02	Aquisição De Bens E Serviços				

	0202	Aquisição De Serviços			
	020203	Conservação De Bens	39000,00		20000,00 19000,00
	020212	Seguros			
	02021201	Edifícios	15000,00		10000,00 5000,00
	02021209	Outros	25000,00		15000,00 10000,00
	020220	Outros Trabalhos Especializados	205000,00	150000,00	355000,00
	020225	Outros Serviços	999500,00		30000,00 999500,00
	07	Aquisição De Bens De Capital			
	0701	Investimentos			
	070103	Edifícios			
	07010302	Instalações Desportivas E Recreativas			
	0701030202	Museus	126000,00		40000,00 86000,00
	0701030209	Outros	7739113,50		873297,57 6865815,93
0205		Departamento De Educação E Qualidade De Vida			
	01	Despesas Com O Pessoal			
	0101	Remunerações Certas E Permanentes			
	010109	Pessoal Em Qualquer Outra Situação	58046,20		3000,00 55046,20
	02	Aquisição De Bens E Serviços			
	0201	Aquisição De Bens			
	020107	Vestuário E Artigos Pessoais	54000,00		40000,00 14000,00
	020108	Material De Escritório	12000,00		5000,00 7000,00
	020121	Outros Bens	108500,00	5000,00	113500,00
	0202	Aquisição De Serviços			
	020212	Seguros			
	02021201	Edifícios	25000,00		20000,00 5000,00
	020214	Estudos, Pareceres, Projectos E Consultadoria	122000,00	35000,00	157000,00
	020220	Outros Trabalhos Especializados	405500,00		20000,00 385500,00
	020225	Outros Serviços	264000,00		20000,00 244000,00
	04	Transferências Correntes			
	0403	Administração Central			
	040301	Estado	30000,00		10000,00 20000,00
	07	Aquisição De Bens De Capital			
	0701	Investimentos			
	070103	Edifícios			
	07010305	Escolas	3582628,24	10000,00	3592628,24
	070104	Construções Diversas			
	07010413	Outros	51000,00		40000,00 11000,00
	070108	Software Informático	30000,00		25000,00 5000,00
	070110	Equipamento Básico			
	07011002	Outro	325000,00		10000,00 315000,00
	070111	Ferramentas E Utensílios	1000,00	2500,00	3500,00
0206		Depart. De Ordenamento Do Território E Ambiente			
	02	Aquisição De Bens E Serviços			
	0202	Aquisição De Serviços			
	020225	Outros Serviços	70000,00	50000,00	120000,00
	07	Aquisição De Bens De Capital			
	0701	Investimentos			
	070115	Outros Investimentos			
	07011501	Estudos E Projectos	395000,00		56200,00 338800,00
0207		Departamento De Obras Publicas			
	07	Aquisição De Bens De Capital			
	0701	Investimentos			
	070104	Construções Diversas			
	07010407	Captação E Distribuição Água	1500000,00		150000,00 1350000,00
	07010413	Outros	2150000,00	1087797,57	3237797,57
	0703	Bens De Domínio Público			
	070303	Outras Construções E Infra-Estruturas			
	07030301	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	3772665,03		3772665,03
		Total	29.785.463,74	1.663.497,57	1.663.497,57
		Total de Despesas Correntes		334.000,00	334.000,00
		Total de Despesas de Capital		1.329.497,57	1.329.497,57

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(22) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** A Câmara Municipal

deliberou, nos termos do número 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, ratificar os seguintes despachos: >O proferido, em 22 de Julho do ano findo, pelo Presidente da Câmara, pelo qual aprovou a composição do júri do concurso relativo à empreitada de "Novo Acesso ao Parque Empresarial de Lanheses à ER305";>O proferido, em 10 de Setembro do ano findo, pelo Presidente da Câmara, pelo qual aprovou a lista de erros e omissões apresentada pelas firmas Alberto Couto Alves, Construções SA, Aurélio Martins Sobreiro & Filho, SA e Alexandre Barbosa Borges, SA, adjudicatárias da obra de "Novo Acesso ao Parque Empresarial de Lanheses à ER305". Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. (23)

ZONA INDUSTRIAL DE ALVARÃES - 1ª FASE - RECTIFICAÇÃO - 2 DE OUTUBRO

DE 2009:- A Câmara Municipal deliberou rectificar a deliberação tomada em 2 de Outubro de 2009 por a mesma conter alguns lapsos, na identificação dos bens a expropriar, e no montante global de encargos, pelo que a mesma, devidamente rectificadora, fica a constar da forma que se segue:- "A Firma Fortissue - Produção de Papel, S.A., apresentou em Junho de 2007, um Projecto de Investimento relativo à construção de uma Fábrica de papel "Tissue", a localizar na área industrial de Alvarães, o qual foi aprovado, em 7 de Maio de 2008, pela Autoridade da Gestão do QREN, tendo sido também assinado o correspondente contrato de Concessão de Incentivos Financeiros com o IAPMEI. Este projecto, sendo o segundo maior projecto a nível nacional aprovado no âmbito dos Sistemas de Incentivo QREN, com um investimento elegível de 17.983.250,00€, é também um projecto de interesse estratégico municipal, pelo que a C.M.V.C. tem interesse em acolhê-lo na Zona Industrial de Alvarães,

actualmente em fase de projecto. Por outro lado, os prazos definidos no contrato celebrado com o IAPMEI, de acordo com o qual o projecto deverá estar concluído em 31.01.2010, não se compadecem com a demora própria de um processo expropriativo comum, sendo, pois necessário, solicitar a declaração de utilidade pública das parcelas de terreno necessárias à implantação desta unidade industrial e, simultaneamente, a atribuição de carácter urgente, de modo que no mais breve espaço de tempo seja possível disponibilizar os terrenos para o início das obras de urbanização e construção civil. Com estes pressupostos, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do artº 64º, nº 7 al. c) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o disposto nos artigos 10º, 14º e 15º do Código das Expropriações, solicitar a sua Excelência o Ministro da Tutela a declaração de utilidade pública e urgência da expropriação das parcelas adiante identificadas, necessárias à "Construção da Zona Industrial de Alvarães - 1ª Fase":-

1. Causa de utilidade pública fundamentada: - A construção da nova área de acolhimento industrial de Alvarães irá promover o desenvolvimento económico do Município, permitindo a instalação de novas unidades empresariais, legalmente obrigadas a implantar-se em áreas industriais;

2. Identificação dos bens a expropriar e respectivos interessados:

PARCELA*	PROPRIETÁRIO/MORADA	ARTIGO MATRICIAL	NUMERO CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL	ÁREA** M²
21	Manuel Alves da Cruz e Cassiano Alves da Cruz Lugar de Maricó - Alvarães	1192- Rústico	66/Alvarães	3.210,00
48	Rosalina Faria Sampaio Rua da Bandeira 780-4900-562 Viana do Castelo	1193 - Rústico	2353/Alvarães	728,70
49	Alexandre Rodrigues do Rego Rua da Bandeira, 780 - 4900 Viana do Castelo	1194 - Rústico	2355/Alvarães	1.364,70
22	Maria Rodrigues Passos Sampaio, Rosalina Rodrigues da Silva, Maria Elia Rodrigues da Silva, José Rodrigues da Silva e Bernardino Rodrigues da Silva Estrada Nova - 4935-585 Chafé	1195- Rústico	2446/Alvarães	6.580,00
50	Rosalina Faria Sampaio Rua Bandeira, 780 4900-562 Viana do Castelo	1196 - Rustico	2354/Alvarães	5.350,00

23	Maria Rodrigues Passos Sampalo, Rosalina Rodrigues da Silva, Maria Elisa Rodrigues da Silva, José Rodrigues da Silva e Bernardino Rodrigues da Silva Estrada Nova - 4935-585 Chafé	1197- Rústico	Omisso	4.075,80
24	Maria Teresa Menezes Pitta e Castro Vicina Peixoto de Villas Boas de Meirelles Rua Corte Real, 471 - 4150 -236 Porto	1127- Rústico Parte	261/Alvarães	26.021,39
25	Irmãos Peixoto, Lda. Lugar Santoinho, nº 450, Darque 4935-240 V. Castelo	1198- Rústico	1567/Alvarães	3.626,90
26	Irmãos Peixoto, Lda. Lugar Santoinho, nº 450, Darque 4935-240 V. Castelo	1199- Rústico	547/Alvarães	1.040,40
27	Olívia Martins Lopes Estrada Velha - Vila Nova de Anha	1200- Rústico	91390 do livro B-232 fls 157v	2.790,00
28	Maria de Lurdes Gonçalves Ribeiro Lugar Monte da Olá- Vila Nova de Anha	1128- Rústico	Omisso	10.321,80
29	Maria Teresa Menezes Pitta e Castro Vicina Peixoto de Villas Boas de Meirelles Rua Corte Real, 471 - 4150 -236 Porto	1167- Rústico Parte	264/Alvarães	32.201,54
TOTAL				97.311,23

* Todas as parcelas se localizam no lugar de Maricô, freguesia de Alvarães

** As áreas das parcelas 24 e 29 são parciais, sendo desanexadas das áreas globais dos prédios a que respectivamente respeitam.

3. Enquadramento no PDM:- Todas as parcelas estão inseridas em Solo de Urbanização Programada - Zonas Industriais Propostas. 4. A previsão dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 2.084.912,55 €, conforme relatório elaborado por perito de lista oficial.ª. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(24) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(25) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando

presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezoito horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

João Paulo
Luis Felipe